



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 763/2016 São Luís, agosto de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Mem. 33/GABIESA, DE 9/8/2016, que consta no documento 6 do PA-3821/2016,

#### RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 707, de 2/7/2016, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Ouvidora Substituta deste TRT16, matrícula nº 308160663, para participar da Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, nos dias 18 e 19/8/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/tgf